

SALÃO DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
**XXIX SIC**  
**UFRGS**  
PROPESQ



múltipla   
**UNIVERSIDADE**  
inovadora  inspiradora

<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2017: SIC - XXIX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2017
<b>Local</b>	Campus do Vale
<b>Título</b>	A Vulnerabilidade Agravada do Consumidor Analfabeto
<b>Autor</b>	JOÃO RICARDO BET VIEGAS
<b>Orientador</b>	BRUNO NUBENS BARBOSA MIRAGEM

## **Título: A Vulnerabilidade Agravada do Consumidor Analfabeto**

Autor: João Ricardo Bet Viegas

Orientador: Dr. Bruno Nubens Barbosa Miragem

Instituição de Origem: Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Direito

A presente pesquisa busca verificar a existência de agravamento da vulnerabilidade do consumidor em decorrência do analfabetismo, observando, como e em que medida ocorreria este reconhecimento no ajuste das condições negociais. Em primeiro momento, promove-se breve retomada histórica da formação da sociedade de consumo, oriunda da nova ordem de mercado, e da evolução da proteção do consumidor nesse contexto. Observando-se, ato contínuo, as previsões constitucionais e infraconstitucionais atinentes à defesa desse novo sujeito de direitos. Em seguida, passa-se à análise doutrinária acerca dos princípios que envolvem a defesa do consumidor, em específico o princípio de sua vulnerabilidade, consagrado no artigo 4º, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). Nesse sentido, recolhe-se da doutrina esclarecimentos acerca dos aspectos em sobre os quais está construída a ideia da vulnerabilidade e de sua identificação; como a ausência de conhecimento, pelo consumidor, acerca do objeto do contrato, ou sobre o instrumento em si; ou mesmo o desequilíbrio de forças na relação de consumo, além do domínio informacional por parte do fornecedor. Nessa perspectiva, tem-se o princípio da vulnerabilidade a estabelecer a presunção da fraqueza e debilidade do consumidor na relação de consumo. Ainda, encontra-se na doutrina o reconhecimento do agravamento da vulnerabilidade do consumidor analfabeto e, a partir da análise qualitativa de caso, pretende-se observar se o posicionamento jurisprudencial corrobora esse entendimento nas circunstâncias de condições negociais e de formação do contrato. Diante do contexto histórico de sociedade de consumo e de proteção do consumidor, e a partir das lições doutrinárias e construções jurisprudenciais sobre o tema da vulnerabilidade e da identificação de seu agravamento no caso do consumidor analfabeto, promove-se a análise da relevância da comunicação escrita no que cinge às condições negociais e à formação do contrato de consumo, para verificar como ocorreria o reconhecimento desse agravamento.